EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Requerimento:136/2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, em parceria com a Associação de moradores do Pontal do Ipiranga **(AMPI),** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 128, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento requerer ao chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes**, NO SENTIDO DE SOLICITAR MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NA PARTE DA REDE DE ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, LINHARES/ES.**

A referida reinvindicação citada acima foi solicitada pelo do vereador Juninho buguiu em conjunto com a associação de moradores do pontal do Ipiranga (AMPI), que solicita melhorias na parte da rede de iluminação em estabelecimento públicos, tais como, escola, campo de futebol, praça de lazer, unidade básica de saúde e ruas que ainda não desfrutam desse serviço público.

Importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal. Isso foi estabelecido no art. 30, inciso V da Constituição Federal.

ART. 30. Compete aos Municípios:

> *V – "Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem*
>
> *Caráter essencial"*

Pede deferimento:

Linhares/ES 25 de junho de 2021

JADIR RIGOTTI JÚNIOR
Vereador